



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410456957

Nome original: Certidao de Matrícula-37.149 - ASS.pdf

Data: 25/04/2024 17:39:48

Remetente:

Genea Carla Martins da Silva

Luziânia - (CNS147660) Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao conteúdo do DESPACHO com força de ofício, assinado eletronicamente em 12 04 2024, referente a ATOOrd nº 0010503-83.2022.5.18.0131.



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0037149-23

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 37.149**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **11** da Quadra **438**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA X**, confrontando pela frente com a Rua 330, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 12, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 184020**. **PROPRIETÁRIOS**: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA**, brasileiro, servidor público, **CI nº 602.095 SSP-DF** e **CPF nº 186.148.171-34**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conjunto 02, Casa 05, Lago Norte, Brasília - DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 707, fls. 124/125, em 22/11/2012, registrada em 10/12/2012, pelo preço de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=174.213, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 28/06/2021. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=37.149 - Luziânia - GO, 28 de junho de 2021. INCLUSÃO DE DADOS. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 019-C, fls. 121F/123F, em 05/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **43.907**, em 04/06/2021, acompanhada da cópia autenticada da CI, fica consignado que **Maria Gorete Carvalho Albuquerque**, é portadora da **CI nº 1.256.077 SESP-DF** e **CPF nº 336.876.683-04**. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Matrícula: R\$ 44,00. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 40,33. ISSQN (3%): R\$ 3,03. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-2=37.149 - Luziânia - GO, 28 de junho de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 019-C, fls. 121F/123F, em 05/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **43.907**, em 04/06/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por seus proprietários, **Francisco das Chagas Albuquerque** e sua esposa **Maria Gorete Carvalho Albuquerque**, acima qualificados, à compradora **JRVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 22, S/N, Quadra 63, Lote 14, Sala 06, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.652.589/0001-30**, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributo (ITBI), por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Consta da Escritura a apresentação da Guia de Informação e Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter-Vivos", recolhido aos 01/04/2021,

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Autenticação nº CEF18992403207512513200005. Registro: R\$ 353,80. Fundos Estaduais (40%): R\$ 141,51. ISSQN (3%): R\$ 10,61. A Oficial Respondente (a) GCMS

R-3=37.149 - Luziânia - GO, 30 de agosto de 2021. INCORPORAÇÃO. Pela proprietária **JRVA Construtora e Incorporadora Eireli ME**, acima qualificada, a requerimento firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 25/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **45.314**, em 29/07/2021, pretendendo promover a incorporação de um conjunto residencial denominado "**RESIDENCIAL JRVA RESIDENCE – PLAZA II**", a ser edificado sobre o referido imóvel, depositou neste Cartório, em cumprimento à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o memorial de que trata o artigo 32, da citada Lei, descrito e caracterizado nos seguintes termos: **DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - "RESIDENCIAL JRVA RESIDENCE - PLAZA II". PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL - JRVA Construtora e Incorporadora Eireli ME**, acima qualificada. **APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL** - O empreendimento foi aprovado conforme o Alvará de Construção nº **257/2021**, expedido em 12/05/2021, pela Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e assinado por Arthur de Araújo Melo, Diretor da DLFO. **RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO** – Washington Xavier de Mendonça, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU-BR sob o nº A131863-2 - Autor do Projeto e Responsável Técnico pela obra e pelos cálculos constantes do presente memorial e quadros da NBR 12.721. Estando o projeto arquitetônico devidamente anotado junto ao CAU-BR, conforme consta do formulário de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 10663938, celebrado em 19/04/2021 e 10664059, celebrado em 19/04/2021. **TIPO DE EDIFICAÇÃO - DESTINAÇÃO** – Trata-se de construção residencial composta por 06 (seis) unidades autônomas, em 02 (dois) pavimentos, como segue: **Pavimento Térreo**, composto pelos apartamentos 01, 02 e 03, escada e hall de entrada; **Primeiro Pavimento**, composto pelos apartamentos 101, 102 e 103, escada e hall de entrada. **PAVIMENTO TÉRREO** – com área total de 166,36 m², composto por 03 (três) apartamentos, escada e hall de entrada. **PRIMEIRO PAVIMENTO** – com área total de 166,36 m², composto por 03 (três) apartamentos, escada e hall de entrada. **OUTRAS ÁREAS (PRIVATIVAS)** Área de terreno de uso exclusivo – apartamento 01=12,89 m²; Área de terreno de uso exclusivo – apartamento 02=12,89m² e Área de terreno de uso exclusivo - apartamento 03=7,22 m². **ÁREAS E COISAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO** – Escada e Hall de entrada, com área total de 24,84 m²; Vagas de estacionamento 64,80 m²; e Portão. **EXPLICITAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** – As unidades autônomas foram denominadas Apartamentos 01, 02, 03, 101, 102 e 103, com as seguintes localizações: os apartamentos 01 e 02 estão localizados no pavimento térreo, um ao lado do outro, do lado esquerdo de quem acessa o prédio pela escada, estando o apartamento 01 do lado direito de quem olha dos apartamentos para o hall de entrada e escada; o apartamento 03 está localizado no pavimento térreo, do lado direito de quem acessa o prédio pela escada; os apartamentos 101 e 102 estão localizados no primeiro pavimento, um ao lado do outro, do lado esquerdo de quem acessa o prédio pela escada, estando o apartamento 101 do lado direito de quem olha dos apartamentos para o hall de entrada e escada; e o apartamento 103 está localizado no primeiro pavimento, do lado direito de quem acessa o prédio pela escada. **LOCALIZAÇÃO DOS PAVIMENTOS:** Os pavimentos encontram-se localizados no fundo do lote de terreno. **NUMERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA** – As vagas de estacionamento descobertas foram denominadas vagas Apartº 01, 02, 03, 101, 102 e 103, com as seguintes localizações: As vagas 01, 02 e 03 estão localizadas perpendicularmente uma ao lado da outra na divisa lateral direita do lote de terreno com o lote 13, estando a vaga 01 do lado esquerdo de quem olha das vagas para a divisa lateral esquerda do lote de terreno com o lote 09; as vagas 101, 102 e 103 estão localizadas perpendicularmente uma ao lado da outra na divisa lateral esquerda do lote de terreno com o lote 09, estando a vaga 101 do lado direito de quem olha das vagas para a divisa lateral direita do lote de terreno com o lote 13. **PARTES DE USO COMUM DO EMPREENDIMENTO:** As partes e coisas de uso comum dos condomínios,

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

inalienáveis e indivisíveis, com acessórios indissolúvelmente, ligados às unidades autônomas e ao empreendimento. A estrutura composta de alvenaria estrutural e paredes de concreto moldados no local, as instalações tronco de água, luz, telefone, esgotos e etc., até o ponto de intercessão com as ligações próprias de cada unidade autônoma, bem como os ramais que servem as dependências de uso comum. As instalações de incêndio, os coletores e condutores de águas pluviais, os reservatórios de água potável e os reservatórios de água servida. Escadaria e halls social e avesso aos pavimentos etc. Enfim, todas as dependências, equipamentos e instalações destinadas ao bom funcionamento do empreendimento com um todo, e não definidas como “unidades autônomas” ou a elas vinculadas. **CÁLCULO DAS ÁREAS** - O cálculo das áreas globais e de cada uma das unidades autônomas tomou por base as especificações contidas na NBR 12.721 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigor desde 01/02/2007. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: PAVIMENTO TÉRREO – APARTAMENTO 01**, será composto por 02 halls, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de 53,19 m²; área privativa descoberta de 12,89 m², área privativa total de **66,08 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 4,29 m²; área comum total de 15,09 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1727621151, área total real de 81,17 m²; área equivalente total de 57,48 m²; área de terreno de uso privativo de 12,89 m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 67,39 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 01. **APARTAMENTO 02**, será composto por 02 halls, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de 52,98 m²; área privativa descoberta de 12,89 m², área privativa total de **65,87 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 4,28 m²; área comum total de 15,08 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1720800312, área total real de 80,95 m²; área equivalente total de 57,26 m²; área de terreno de uso privativo de 12,89 m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 67,39 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 02. **APARTAMENTO 03**, será composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de 47,77 m²; área privativa descoberta de 7,22 m², área privativa total de **54,99 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 3,85 m²; área comum total de 14,65 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1551578537, área total real de 69,64 m²; área equivalente total de 51,62 m²; área de terreno de uso privativo de 7,22 m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 61,72 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 03. **PRIMEIRO PAVIMENTO – APARTAMENTO 101**, será composto por 02 halls, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de 53,19 m²; área privativa descoberta de 0,00 m², área privativa total de **53,19 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 4,29 m²; área comum total de 15,09 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1727621151, área total real de 68,28 m²; área equivalente total de 57,48 m²; área de terreno de uso privativo de 0,00 m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 54,50 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 101. **APARTAMENTO 102**, será composto por 02 halls, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de 52,98 m²; área privativa descoberta de 0,00 m², área privativa total de **52,98 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 4,28 m²; área comum total de 15,08 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1720800312, área total real de 68,06 m²; área equivalente total de 57,26 m²; área de terreno de uso privativo de 0,00 m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 54,50 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 102. **APARTAMENTO 103**, será composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro e 02 quartos, e terá área coberta padrão de **47,77 m²**; área privativa descoberta de 0,00 m², área privativa total de 47,77 m², área comum de divisão não proporcional de 10,80 m²; área comum de divisão proporcional de 3,85 m²; área comum total de 14,65 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1551578537, área total real de 62,42 m²; área equivalente total de 51,62 m²; área de terreno de uso privativo de 0,00

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

m²; área de terreno de uso comum de 54,50 m²; área de terreno total de 54,50 m² e vaga de estacionamento descoberta apart^o 103. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Washington Xavier de Mendonça, CAU-BR n^o A 131863-2; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n^o 10663938, celebrado em 19/04/2021 e 10664059, celebrado em 19/04/2021- Foi dado à incorporação o valor total de R\$ 567.366,89 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), custando os apartamentos 01 e 101 o valor de R\$ 98.019,50 (noventa e oito mil dezenove reais e cinquenta centavos); Os apartamentos 02 e 102 o valor total de R\$ 97.632,51 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) e os apartamentos 03 e 103 o valor total de R\$ 88.031,42 (oitenta e oito mil trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme Quadros III e IV A da ABNT NBR 12.721 e declarado que enquadram-se no **Programa Casa Verde e Amarela**. Foram-me apresentadas e aqui encontram-se arquivadas todas as certidões e declarações exigidas pela legislação vigente. **Prazo de Carência:** A incorporadora declara que, o prazo de carência **será de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do registro da incorporação, dentro do qual **poderá** desistir do empreendimento, podendo ser revalidado, por igual período, na forma do art. 33 da Lei 4.591/64. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 4,26. Busca: R\$ 7,10. Registro: R\$ 1.860,90. Fundos (40%): R\$ 748,91. ISSQN (3%): R\$ 56,17. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-4=37.149 - Luziânia - GO, 30 de agosto de 2021. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela incorporadora **JRVA Construtora e Incorporadora Eireli ME**, acima qualificada, firmado nesta cidade, em 25/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o n^o **45.314**, em 29/07/2021, acompanhado do Termo de Adesão, datado de 25/05/2021, procedo a presente averbação para ficar constando que o empreendimento **"RESIDENCIAL JRVA RESIDENCE – PLAZA III"**, objeto da incorporação registrada sob n^o R-3, desta matrícula, foi submetido ao **REGIME DA AFETAÇÃO**, previsto na Lei de n^o 10.931/2004 e artigos 31-A, 31-B e ss. da Lei n^o. 4.591/64. Averbação: R\$ 17,03. Fundos (40%): R\$ 6,80. ISSQN (3%): R\$ 0,51. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-5=37.149 - Vide matrículas n^{os} **37.859** (Apartamento 01), **37.860** (Apartamento 02), **37.861** (Apartamento 03), **37.862** (Apartamento 101), **37.863** (Apartamento 102) e **37.864** (Apartamento 103). A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-6=37.149 - Luziânia - GO, 31 de maio de 2022. AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO. De acordo com o requerimento datado de 24/05/2022, assinado pela parte interessada, Gaudêncio Galdino Pereira, nos termos do Artigo 246, § 1^o da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o n^o **52.338**, em 24/05/2022, acompanhado da Decisão Interlocutória, datada de 23/05/2022, extraída do processo n^o 0712085-36.2022.8.07.0001, expedido pela 1^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), que tem como exequente: Gaudêncio Galdino Pereira; e como executado: JRVA Construtora e Incorporadora Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 22, S/N, Quadra 63, Lote 14, Sala 06, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o 19.652.589/0001-30, **procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial**, para os fins do disposto no art. 828 da Lei 13.105/15 (NCPC). Valor Consolidado da causa R\$ 397.760,22 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), comum com mais 02 unidades, objeto das matrículas 37.150 e 37.151 desta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 62,86; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; ESTADO (3%): R\$ 1,88; FUNESP (8%): R\$ 5,03; FUNPES (2,4%): R\$ 1,52; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,79; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; FEMAL (2,5%): R\$ 1,57; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,88. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-7=37.149 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2022. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao § 4º do Artigo 14, do Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada neste Serviço Registral sob o nº **54.877**, em 11/08/2022, Protocolo: 202208.1013.02293358-IA-690, Processo nº 00105038320225180131, em desfavor de **JRVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.652.589/0001-30**, acima qualificada. Emissor da ordem Zelia Soares Botelho Meireles, Tribunal Superior do Trabalho – GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Vara do Trabalho de Luziânia, fica averbada a **indisponibilidade** deste imóvel. **Taxa Judiciária:** R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; ESTADO (3%): R\$ 0,00; FUNESP (8%): R\$ 0,00; FUNPES (2,4%): R\$ 0,00; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (3%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; FEMAL (2,5%): R\$ 0,00; FECAD (1,6%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-8=37.149 - Luziânia - GO, 17 de fevereiro de 2023. BLOQUEIO. Em virtude de Ofício nº 061/2023, expedido pela 1ª Vara Cível e Fazenda Pública Estadual, desta cidade de Luziânia - GO, assinado e publicado digitalmente em 14/02/2023, pelo MM. Juiz de Direito da citada Vara, Drº Henrique Santos Magalhães Neubauer, Processo: 5444888-97.2022.8.09.0100, Natureza: Procedimento Comum Cível, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **59.660**, em 15/02/2023, fica determinado o **Bloqueio** sobre este imóvel, tendo como Requerente: **Gaudêncio Gladino Pereira**, e como Requeridos: **JRVA Construtora e Incorporadora Eireli, Vitória Cristina Moura Pereira, João Antônio de Freitas Pereira e Jair Francisco de Souza**. **Taxa Judiciária:** R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (3%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. **Selo Eletrônico: 00812302112294929700023**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-9=37.149 - Luziânia - GO, 24 de abril de 2024. PENHORA. Em virtude de Auto de Penhora e Avaliação, expedido nesta cidade de Luziânia - GO, em 09/04/2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região desta Comarca de Luziânia - GO, Sr. Lúcio de Faria Lima Ferreira, por ordem do MM. Juiz da citada Vara, Dr. Carlos Alberto Begalles, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **72.917**, em 15/04/2024, extraído do Processo nº 0010503-83.2022.5.18.0131, acompanhado do Despacho, emitido nesta cidade de Luziânia - GO, em 12/04/2024, assinado pelo MM. Juiz Titular da citada Vara, Dr. Carlos Alberto Begalles, foi este imóvel **penhorado**, tendo como Autor: **Adriano Ribeiro da Silva, CPF nº 017.945.451-07** e como Réu: **Jrva Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 19.652.589/0001-30** e outros, para garantia da importância de R\$ 459.379,22 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) atualizado até 31/01/2024, valor este comum com os imóveis objeto das matrículas nºs 37.150 e 37.151 desta serventia, ficando como fiel depositário do bem, a Jrva Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 19.652.589/0001-30. **Taxa Judiciária:** R\$ 0,00. Prenotação: R\$ 0,00, Busca: R\$ 0,00, Registro: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (3%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. **Selo Eletrônico: 00812404112302829700115**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Isenta de custas e emolumentos atendendo ao Despacho, vinculado ao Processo de nº 0010503-83.2022.5.18.0131, datado em 12/04/2024, recebido nesta Serventia vinculado ao Malote Digital, com o código de rastreabilidade nº 518202423305985, na data de 12/04/2024 da Vara do Trabalho de Luziânia-GO, conforme previsão do art. 211, inciso V do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021 do Estado de Goiás.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 25/04/2024

GENEA CARLA
MARTINS DA
SILVA:034994
15135

Assinado de forma
digital por GENE
CARLA MARTINS DA
SILVA:03499415135
Dados: 2024.04.25
17:27:51 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812404212217529700062

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br